



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

### 2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material necessário para a execução do MÉTODO DAS BOQUINHAS nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2024.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Marli Salete Dieckel de Lima.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O município de Planalto – PR, por meio da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os diretores e coordenadores das escolas municipais realizaram a avaliação acerca do trabalho realizado desde o ano de 2019/2022 por meio do Método das Boquinhhas com professores da rede municipal, sendo que os resultados foram positivos à Educação Municipal deste município, fortalecendo a alfabetização, será então implementada a complementação do Método das Boquinhhas para o ano de 2024.

4.2. O Método das Boquinhhas é um método fonovisuoarticulatório, da autora Renata Jardini, fonoaudióloga, psicopedagoga, mestre e doutora pela Unicamp, Departamento de Saúde da Criança e da Adolescência. Tal método é eficiente de modo que, possibilita ao professor o conhecimento seguro e necessário para a conversão fonema/grafema, viabilizando a compreensão e utilização do sistema de escrita da Língua Portuguesa.

4.3. O objetivo geral do método das boquinhhas é proporcionar aos profissionais o conhecimento, treino e assessoria na implantação, da metodologia Boquinhhas e seus livros para alfabetização.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**4.4.** Assim, com um método oralista, fônico e articulatório de alfabetização, que além de viabilizar a aquisição de leitura e escrita pela fala, fortalece a correta articulação, propiciando uma mediação pedagógica e preventiva das alterações fonológicas de fala e processamento auditivo, não existindo nenhum outro método que forneça tal metodologia hoje no mercado.

**4.5.** A utilização dos materiais na aplicabilidade do trabalho com o Método das Boquinhos, enquanto nova metodologia, ajudará os alunos a alcançar os pré-requisitos inerentes à alfabetização, tornando-os aptos a desfrutar de toda riqueza e abertura de consciência, que o domínio da leitura e escrita nos proporciona. Estes materiais serão adquiridos pela empresa detentora dos direitos de distribuição comercial do Material Boquinhos.

**4.6.** Considerando que o material está tendo grande aceitação e ótimo aproveitamento. O método iniciado no ano de 2019, está sendo trabalhado pelos professores, em sala de aula, nas turmas de Educação Infantil, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, abrangendo todas as escolas da rede municipal de ensino.

**4.7.** Servidora responsável pela cotação de preços: Marli Salete Dieckel de Lima.

## 5. DA MODALIDADE

**5.1.** A Lei nº 8.666/1993 no seu Art.25 autoriza a contratação direta via inexigibilidade para aquisição de materiais de fornecedor quando este comprovar a exclusividade do fornecimento:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

A empresa Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda apresentou a Declaração de Exclusividade que encontra-se em anexo a este Termo de Referência assim como os demais documentos de comprovação da qualificação técnica, jurídica e fiscal para enquadramento da presente contratação via inexigibilidade.

## 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

### LOTE 01

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
01	A construção (aluno)	160	UN	R\$180,00	R\$ 28.800,00
02	Aprender + com boquinhos - Aluno	150	UN	R\$180,00	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 55.800,00</b>

5.1. O custo total estimado para os dois lotes do objeto importa no valor de **R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**.

## 7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

7.1. A empresa deverá entregar o material em parcela única na Secretaria de Educação – localizada na Rua Paraná, 1571, Centro, Planalto-PR - em até 20 (vinte) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

7.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- A) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- B) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- C) Local onde serão entregues os objetos;
- D) Prazo para entrega dos objetos;
- E) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;
- F) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

7.3 A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

7.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**7.5.** O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**7.6.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

**7.7.** A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal N° 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

## **6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO**

**6.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Educação, Marli Salete Dieckel de Lima desta municipalidade.

Planalto - PR, 20 de Dezembro de 2023.

Marli Salete Dieckel de Lima  
Secretária Municipal de Educação

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal